

Por Beth Koike

Mudanças dizem respeito ao capital regulatório, ou seja, o patrimônio líquido mínimo que uma operadora deve ter

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou, nesta quinta-feira (22), mudanças nas regras de exigência de capital regulatório, ou seja, o patrimônio líquido mínimo que uma operadora deve ter. As novas normas começam a valer em janeiro de 2023 e afetam especialmente as cooperativas médicas.

“O segmento das Unimed é o mais impactado pelo novo modelo porque elas têm muitas transações entre si”, disse Raquel Marimon, que assume a presidência do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) em janeiro. Quando uma cooperativa tem problemas financeiros há reflexos nas outras.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 23.12.2022